



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Decisões definitivas ou terminativas, após as providências nelas determinadas e a efetivação das competentes comunicações.

Fundamento Legal: Fundamento legal: art. 169, inciso III, do Regimento Interno TCU, aprovado pela Resolução TCU 246, de 30 de novembro de 2011, c/c o art. 33 da Resolução TCU 259, de 7 de maio de 2014.

SECEX-MT, 27 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

REGIVALDER PEREIRA DA SILVA – matrícula 10200-8
Assessor